

EDITAL Nº. 43/2026

DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar.-----
Faz público que, **a proposta com a publicitação dos resultados definitivos relativos ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos que frequentam o Ensino Superior para o ano letivo de 2025/26, ao abrigo do Regulamento da Ação Social do Município de Ovar**, foi aprovada por deliberação proferida na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de abril de dois mil e vinte e seis, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação n.º 91, de 27/03/2026, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde.-----

Mais faz público que, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da receção do ofício e/ou do e-mail a enviar a cada candidato (a), **se encontra afixada a listagem com a publicitação dos resultados definitivos relativos ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos que frequentam o Ensino Superior para o ano letivo de 2025/26.**-----

A listagem aludida encontra-se exposta no site do município www.cm-ovar.pt.-----

Para constar e legais efeitos torna-se público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo no Concelho.-----

E eu, Margarida Estêvão Teixeira Nunes Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal o subscrevi.-----

Ovar, 09 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



(Domingos Manuel Marques Silva)

Publicação dos resultados definitivos relativos ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos que frequentam o Ensino Superior para o ano letivo de 2025/2026, ao abrigo do Regulamento da Ação Social do Município de Ovar (RASMO)

Candidatos(as) admitidos(as)

Posição obtida	Nº Processo
1	2025/650.10.100/102
2	2025/650.10.100/81
3	2025/650.10.100/61
4	2025/650.10.100/104
5	2025/650.10.100/69
6	2025/650.10.100/44
7	2025/650.10.100/48
8	2025/650.10.100/77
9	2025/650.10.100/47
10	2025/650.10.100/21
11	2025/650.10.100/52
12	2025/650.10.100/85
13	2025/650.10.100/59
14	2025/650.10.100/62
15	2025/650.10.100/112
16	2025/650.10.100/87
17	2025/650.10.100/34
18	2025/650.10.100/95
19	2025/650.10.100/32
20	2025/650.10.100/83
21	2025/650.10.100/54

Posição obtida	Nº Processo
22	2025/650.10.100/93
23	2025/650.10.100/22
24	2025/650.10.100/49
25	2025/650.10.100/67
26	2025/650.10.100/76
27	2025/650.10.100/98
28	2025/650.10.100/4
29	2025/650.10.100/15
30	2025/650.10.100/56
31	2025/650.10.100/18
32	2025/650.10.100/36
33	2025/650.10.100/51
34	2025/650.10.100/75
35	2025/650.10.100/26
36	2025/650.10.100/1
37	2025/650.10.100/45
38	2025/650.10.100/94
39	2025/650.10.100/6
40	2025/650.10.100/7
41	2025/650.10.100/37
42	2025/650.10.100/16
43	2025/650.10.100/105
44	2025/650.10.100/39
45	2025/650.10.100/55
46	2025/650.10.100/65



Posição obtida	Nº Processo
47	2025/650.10.100/97
48	2025/650.10.100/14
49	2025/650.10.100/86
50	2025/650.10.100/40
51	2025/650.10.100/8
52	2025/650.10.100/19
53	2025/650.10.100/35
54	2025/650.10.100/28
55	2025/650.10.100/91
56	2025/650.10.100/43
57	2025/650.10.100/89
58	2025/650.10.100/60
59	2025/650.10.100/96
60	2025/650.10.100/17
61	2025/650.10.100/41
62	2025/650.10.100/92
63	2025/650.10.100/80
64	2025/650.10.100/27
65	2025/650.10.100/2
66	2025/650.10.100/5
67	2025/650.10.100/24
68	2025/650.10.100/57
69	2025/650.10.100/72
70	2025/650.10.100/68
71	2025/650.10.100/110

Posição obtida	Nº Processo
72	2025/650.10.100/42
73	2025/650.10.100/64
74	2025/650.10.100/46
75	2025/650.10.100/53
76	2025/650.10.100/20
77	2025/650.10.100/108
78	2025/650.10.100/84
79	2025/650.10.100/12
80	2025/650.10.100/82
81	2025/650.10.100/25
82	2025/650.10.100/79
83	2025/650.10.100/78
84	2025/650.10.100/100
85	2025/650.10.100/13
86	2025/650.10.100/50

Candidatos (as) excluídos(as):

Posição obtida	Nº Processo	Motivo da exclusão da candidatura face ao RASMO
1	2025/650.10.100/74	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2025 e que corresponde a 652,50€, por relação a 870,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)

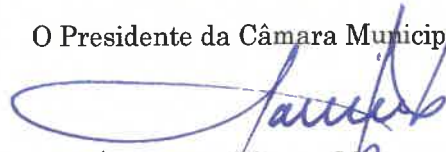


Posição obtida	Nº Processo	Motivo da exclusão da candidatura face ao RASMO
2	2025/650.10.100/58	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2025 e que corresponde a 652,50€, por relação a 870,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
3	2025/650.10.100/11	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2025 e que corresponde a 652,50€, por relação a 870,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
4	2025/650.10.100/63	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2025 e que corresponde a 652,50€, por relação a 870,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
5	2025/650.10.100/9	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2025 e que corresponde a 652,50€, por relação a 870,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
6	2025/650.10.100/109	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2025 e que corresponde a 652,50€, por relação a 870,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
7	2025/650.10.100/71	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2025 e que corresponde a 652,50€, por relação a 870,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
8	2025/650.10.100/3	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2025 e que corresponde a 652,50€, por relação a 870,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
9	2025/650.10.100/10	Por se encontrar a frequentar curso que não confere o grau de licenciatura (alínea b) do art.º 56.º, do RASMO)
10	2025/650.10.100/23	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)

Posição obtida	Nº Processo	Motivo da exclusão da candidatura face ao RASMO
11	2025/650.10.100/29	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
12	2025/650.10.100/30	Por se encontrar a frequentar curso que não confere o grau de licenciatura (alínea b) do art.º 56.º, do RASMO)
13	2025/650.10.100/31	Desistiu, conforme registo de MGD n º 832 de 08/01/2026
14	2025/650.10.100/33	Desistiu, conforme registo de MGD n º 832 de 08/01/2026
15	2025/650.10.100/38	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
16	2025/650.10.100/66	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
17	2025/650.10.100/70	Sem aproveitamento no ano letivo anterior em que frequentou curso administrado por Estabelecimento de Ensino Superior (alínea d) do art.º 56.º, do RASMO.
18	2025/650.10.100/73	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
19	2025/650.10.100/88	Por se encontrar a frequentar curso que não confere o grau de licenciatura (alínea b) do art.º 56.º, do RASMO)
20	2025/650.10.100/90	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
21	2025/650.10.100/99	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
22	2025/650.10.100/101	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
23	2025/650.10.100/103	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
24	2025/650.10.100/106	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
25	2025/650.10.100/107	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
26	2025/650.10.100/111	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)

Ovar, 09 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



(Domingos Manuel Marques Silva)